

FICHA N.º 01

CNM N.º 092346.2.0054729-63
MATRÍCULA N.º 54729

IMÓVEL Rua Cristovão Colombo, n.º 215, apt.º, L.º 2-Q FLS 92
n.º 306, do Bloco II (Em construção)

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Apt.º 306, (Em construção), do Bloco II, à rua Cristovão Colombo 215, na Freg. do Engenho Novo, e a fração 8523/744.043, do terreno, que mede 17,00ms de frente e fundos por 158,00ms de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 57; à esquerda e fundos com terrenos baldios. **PROPRIETÁRIA:** SELCA SOCIEDADE / DE EMPREENDIMENTOS LANCADORA DE CONDOMINIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC 33.983.040/0001-50. **TÍTULO ANTERIOR:** L.º 2/K, fls. 38, Mat. 37.911, R/2 (Base), reg. em 25.11.1985. Memorial objeto do R/5, reg. em 13.1.87. Insc. C. L.

R/1-n.º 54729-HIPOTECA: Pela escritura de 6.11.1986, do 12.º Ofício, L.º 2427, fls. 89, registrada em 13.1.1987, no Livro 2/K, fls. 38, R/4, mat. 37.911, o imóvel matriculado foi dado em hipoteca de 1.º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio, 13.1.1987.

R/2-n.º 54729-MEMORIAL: Foi registrado nesta data, no R/5 da matrícula 37.911, o Memorial de Incorporação do prédio a que se refere o imóvel desta matrícula. O presente registro é feito na forma do artigo 348 do Estatário da Corregedoria. Rio, 13.1.1987.

AV.3/n.º 54729 - VINCULAÇÃO DE VAGA: Ao imóvel matriculado está vinculada a vaga de garagem n.º 54, objeto da matrícula n.º 54739. Rio, 13.1.1987.

AV.4/54729 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL: Certifico, que de requerimento de 03.09.1987, constante da AV.6/37911, desta data, na matrícula base, no Apt.º matriculado cabe a fração ideal de 7976/810093. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1987. PM

R.5/54729 - HIPOTECA DE 2º GRAU: O imóvel matriculado, dentre outros, foi dado em hipoteca de 2.º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em garantia de empréstimo de CZ\$13.214.034,00, equivalentes a 28510,47433 OTN's, conforme R.7/37911 na matrícula base, desta data. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1987. PM

AV.6/54729 - CONSTRUÇÃO: Nos termos de petição, certidão de 25 de maio de 1988 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e CND n.º 683890 série A de 11-04-1988, hoje arquivados, o imóvel matriculado foi construído com "Habite-se" de 23-05-1988. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1988. LGN

AV.7/54729 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECAS: Nos termos de instrumento particular de 27-05-1988 e demais documentos previstos em Lei, pelos quais a credora nos R.1 e 5, autorizou o desligamento da uni-

unidade matriculada das hipotecas existentes. Rio de Janeiro, 04 de julho de 1988.-----LGN.

R.8/54729 - COMPRA E VENDA: Nos termos do mesmo instrumento particular, pelo qual a proprietária já qualificada na matrícula, vendeu o imóvel objeto à ANTONIO PRIMO EMÍDIO, brasileiro, separado conjugalmente, aeroviário, inscrito no CPF nº 267.555.567-34, pelo valor de Cz\$3.717.693,80. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 464-302369-0 em 01-06-1988. Rio de Janeiro, 04 de julho de 1988.-----LGN

R.9/54729 - HIPOTECA: Nos termos do mesmo instrumento particular/pelo qual o adquirente já qualificado no R.8, tornou-se devedor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante garantia em 1ª gran do imóvel matriculado, do valor de Cz\$3.337.693,80, a ser pago em 276 meses, .. juros de 8,8% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30 dias contados da data de mesmo. Rio de Janeiro, 04 de julho de 1988.-----LGN

Av.10/54729-CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício de 28.8.97, foi autorizado o cancelamento da hipoteca citada no R.9. Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1997.-----AL

R-11/54729 - VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de 25/9/2000 hoje arquivado, o proprietário já qualificado no R-8, vendeu o imóvel desta matrícula a Marcos Dionisio da Silva Lima, brasileiro, solteiro, aeroviario, CPF nº877.819.567-53, pelo preço de R\$50.000,00, nele incluído o FGTS do comprador. O imposto de transmissão pago em 21/9/2000, pela guia nº677680, no valor de R\$1.000,00. Prot. nº231840 L¹/AB fls.66. Talão nº314168. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2000

R-12/54729 - HIPOTECA - Pelo mesmo título que deu origem ao R-11, o adquirente ali qualificado, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º grau à Caixa Econômica Federal - CEF., inscrito no CNPJ nº00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor R\$26.265,98, que com os juros de 12% e 12,6825% ao ano taxas nominal e efetiva, será paga em 144 meses, vencendo-se o primeiro encargo no mês subsequente, no mesmo dia da assinatura deste contrato. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2000 LGO.

Av.13/54729 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 19.11.2001, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca objeto do R.12, em virtude de quitação dada pela credora. Protocolo 242881 fls.202 L¹-AD, talão 325806. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2001 ***** jmt

Av.14/54729 - UNIFICAÇÃO: - Nos termos do requerimento de 13/01/2014 hoje arquivado, fica unificado ao imóvel da presente matrícula a vaga de garagem de nº.54, com a fração ideal de 2960/81.0093, objeto da matrícula nº.54739, a qual foi encerrada, prevalecendo a presente matrícula Protocolo nº. 371464, L¹/BH, fls. 074, talão nº. 462400. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014 LGO.

R.15/54729 - COMPRA E VENDA: - Nos termos do Instrumento Particular de 10/12/2013 e demais documentos hoje arquivados, MARCOS DIONÍSIO DA SILVA LIMA, já qualificado no R.11, vendeu o imóvel matriculado a 1) ARISTÃO GUIMARÃES CARNEIRO NETO, desenhista comercial, identidade RG nº. 200387397, expedida pela SSP/RJ, em 21/05/2002 e CPF nº. 105.613.737-10 e a 2) JOSELI DA SILVA DIAS, técnicos, identidade RG nº.0207063298, expedida pela SSP/RJ em 27/06/2001 e CPF nº. 104.210.677-05, ambos brasileiros, solteiros e maiores, pelo preço de R\$190.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 23/12/2013, pela guia nº.1843018,

Continua na ficha 02

Selo N.º ZAA 4534 (AV. B)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 15/04/2024 15:58

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 15a313df-2319-4cf3-b1a4-3af36a555c6

FICHA Nº 02

CNM Nº 092346.2.0054729-63
MATRÍCULA Nº 54729

IMÓVEL Rua Cristóvão Colombo, nº.215 aptº. 306 L.º 2-Q FLS. 92
do Bloco II.

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

no valor de R\$4.026,80. Protocolo nº.371924, Lº1/BH, fls. 105, talão nº.462894. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014.//LGO.

R.16/54729 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: - Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R.15, os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$152.000,00, que com os juros de 7,6600% a.a. e 7,9347% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo em 10/01/2014, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº. 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$190.000,00. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014.//LGO.

Av.17/54729 - **CASAMENTO** - Nos termos do requerimento de 31/03/2015, instruído por copia da Certidão de Casamento do 8º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, Matrícula nº 093146 01 55 2014 2 00314 102 0038442 02, de 17/03/2015, hoje arquivados, fica averbado o casamento de ARISTÃO GUIMARÃES CARNEIRO NETO com JOSELI DA SILVA DIAS, realizado em 31/07/2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, os noivos não alteraram seus nomes. Protocolo nº 382300, Lº 1-BJ, fls. 196, Talão nº 474453. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2015.//CG

Av.18/54729 - **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular de 28/04/2015 hoje arquivado, foi autorizado pela credora o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.16, em virtude de quitação. Protocolo nº 382858, Lº 1-BJ, fls. 234, Talão nº 475072. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.//CG

R.19/54729 - **COMPRA E VENDA COM FGTS** - Pelo mesmo instrumento que deu origem a Av.18 e demais documentos hoje arquivados, ARISTÃO GUIMARÃES CARNEIRO NETO, brasileiro, desenhista comercial, CPF nº 105.613.737-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JOSELI DA SILVA DIAS, brasileira, técnica, CPF nº 104.210.677-05, venderam o imóvel matriculado a LILIAN ANNE BAYMA DO LAGO DOS PASSOS, brasileira, solteira, arquiteta, C.I. nº 110242229 expedida por DETRAN/RJ em 09/05/2014 e CPF nº 072.891.827-74, pelo preço de R\$220.000,00, sendo R\$196.982,78 através de financiamento concedido pela CAIXA e R\$23.017,22 com recursos do FGTS. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1951854, no valor de R\$4.417,86 em 27/04/2015. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.//CG

R.20/54729 - **PROPRIEDADE FIDUCIARIA** - Ainda pelo mesmo instrumento que deu origem a Av.18, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$196.982,78 que com os juros de 8,7873% a.a. e 9,1500% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago no prazo de 420 meses, em prestações mensais e

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 15/04/2024 15:58

